



**PORTARIA SEMAD N° 290/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o n° 582/2020 de 28 de julho de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD n° 251/2020, de 30 de junho de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1°- PRORROGAR**, a licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias de 18 de julho de 2020 a 16 de agosto de 2020, da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES**, Matrícula Funcional n° 50.463-4, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2°-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de julho de 2020

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 29 / 07 / 2020  
Funcionário